



**EMBRAER S.A.**

## **DELIBERAÇÕES**

Comunicamos que o Conselho de Administração da Embraer S.A, em reunião realizada nesta data, aprovou o seguinte:

Distribuição de Juros sobre Capital próprio nas seguintes condições:

- o pagamento de juros sobre o capital próprio referentes ao 3º trimestre de 2016 no valor de R\$ 0,02 por ação. Este pagamento está sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, respeitadas as exceções legais;
- que os juros sobre o capital próprio pagos sejam imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia em relação ao corrente exercício social, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos para todos os efeitos previstos na legislação societária;
- que tenham direito aos juros sobre o capital próprio todas as ações da Embraer em circulação na data base de 26 de setembro de 2016;
- que o crédito correspondente seja feito nos registros contábeis da Companhia em 30 de setembro de 2016, em nome dos acionistas com base na posição acionária de 26 de setembro de 2016;
- que a data para início de pagamento seja o dia 14 de outubro de 2016, sem nenhuma remuneração; e
- que as ações negociadas na BM&FBOVESPA e na Bolsa de Nova York passem a ser ex-direito aos juros sobre o capital próprio a partir do dia 27 de setembro de 2016, inclusive.

São José dos Campos, 15 de setembro de 2016.

**José Antonio de Almeida Filippo**  
Vice-Presidente Executivo Financeiro  
e Relações com Investidores